



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 - Fax (18) 3856.1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 -NOVA GUATAPORANGA - SP.
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.295/11 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

POLICARPO SANTOS FREIRE, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$.305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02.06 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440007-2014 / 3.3.90.48 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas	R\$:- 3.000,00
082440007-2069 / 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – AUCCUNG	R\$:- 2.000,00
082440007-2076 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 10.000,00
02.02.10 – UNID. ORÇ.: - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
041220050-2101 / 3.1.90.11 – Vencos Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$:- 2.500,00
02.03.04 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
154510015-1021 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Melhoramentos Praças Públicas	R\$:- 50.000,00
154510015-1021 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Melhoramentos Praças Públicas	R\$:- 61.000,00
02.04.02 – UNID. ORÇ.: - ENSINO FUNDAMENTAL	
123610019-2038 / 4.4.90.52 – Equip. Material Permanente	R\$:- 15.000,00
02.04.08 – UNID. ORÇ.: - ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
123610049-2099 / 3.1.90.13 – Contr. Previdenciárias - INSS	R\$:- 5.500,00
02.06.05 – UNID. ORÇ.: - CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
154510029-1007 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Pavimentação de Vias Públicas	R\$:- 72.000,00
02.07.02 – UNID. ORÇ.: - ATEND. MÉDICO, ODONT. AMBUL	
103020034-2060 / 3.1.91.13 – Contr. Patronal Exer.-IPRENOG	R\$:- 7.000,00
103020034-2060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 30.000,00
103020034-2060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 20.000,00
103020034-2061 / 4.4.90.52 – Equip. material Permanente	R\$:- 2.000,00
02.07.03 – UNID. ORÇ.: - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
123610036-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 10.000,00
123650036-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 10.000,00
02.08.01 – UNID. ORÇ.: - ASSITÊNCIA E ORIENTAÇÃO RURAL	
206010037-2067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$:- 305.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 - Fax (18) 3856.1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 -NOVA GUATAPORANGA - SP.
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Artigo 2º)- O Credito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Redução e Excesso de Arrecadação**, das seguintes verbas constantes do Orçamento Vigente:

REDUÇÃO:

02.02.05 – UNID. ORÇ.:- FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE 082440006-2010 / 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	R\$:- 5.000,00
02.02.06 – UNID. ORÇ.:- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 082440009-2.016 / 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pes. Jurídica	R\$:- 7.000,00
02.02.10 – UNID. ORÇ.:- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE 041220050-21010 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$:- 5.000,00
02.03.03 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 154510014-2028 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$:- 3.000,00
02.04.01 – UNID. ORÇ.:- ENSINO INFANTIL 123650017-2033 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00
123650018-2035 / 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pes. Jurídica	R\$:- 5.000,00
02.04.02 – UNID. ORÇ.:- ENSINO FUNDAMENTAL 123610019-2037 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:-30.000,00
123610019-2037 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:-13.000,00
02.04.06 – UNID. ORÇ.:- ENSINO MÉDIO / SUPERIOR 123640023-2083 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00
02.06.02 – UNID. ORÇ.:- SERV. CONS. ESTR. RODAGEM 267820026-050 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 10.000,00
02.06.03 – UNID. ORÇ.:- SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 154510027-2053 / 4.4.90.52 – Equip. Material Permanente	R\$:- 1.000,00
02.06.04 – UNID. ORÇ.:- SERV. CONS.VIAS PÚBLICAS 154520028-2054 / 3.1.90.11 – Venetos Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$:- 1.000,00
02.06.05 – UNID. ORÇ.:- CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 154510029-1007 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações Pavimentação Vias Públicas	R\$:-11.000,00
164820030-1008 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações Obras Compl. N. Habitacional	R\$:- 5.000,00
02.07.01 – UNID. ORÇ.:- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 103010033-2057 / 3.1.90.11 – Venetos Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$:- 1.000,00
103010033-2057 / 3.3.90.36 – Out. Serv. Terc. – Pes. Física	R\$:- 5.000,00
02.07.02 – UNID. ORÇ.:- ATEND. MÉD. ODONTOL AMBUL. 103020034-1010 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações Melh. Prédio Centro de Saúde	R\$:- 5.000,00
103020034-2060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 20.000,00
103020034-2060 / 3.1.90.34 – Outras Desp. Dec. Contratos	R\$:- 1.000,00
103020034-2060 / 3.1.90.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$:- 3.000,00
103020034-2060 / 3.3.90.36 – Out. Serv.Terceiros – Pes. Física	R\$:- 5.000,00
103020034-2060 / 3.3.90.36 – Out. Serv.Terceiros – Pes. Física	R\$:- 1.000,00
103020035-2063 / 3.1.91.13 – Obrig. Patronais – IPRENOG	R\$:- 1.000,00
02.07.03 – UNID. ORÇ.:- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 083060036-2064 / 4.4.90.52 – Equip.e Material Permanente	R\$:- 1.000,00
083060036-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 2.000,00
082060036-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 1.000,00
123650039-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00
123650039-2065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 - Fax (18) 3856.1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 -NOVA GUATAPORANGA - SP.
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.08.01 – UNID. ORÇ.: ASSISTÊNCIA ORIENTAÇÃO RURAL	
206010037-2066 / 4.4.90.52 – Equip.Material Permanente	R\$:- 2.000,00
206010037-2066 / 4.4.90.52 – Equip.Material Permanente	R\$:- 1.000,00
206010037-2067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$:- 5.000,00
02.09.01 – UNID. ORÇ.: DIV.INTERNA E ENC. GERAIS	
288430038-0003 / 3.3.31.92 – Desp.Exercícios Anteriores	<u>R\$:- 2,000,00</u>
SUB-TOTAL DA REDUÇÃO.	R\$:-172.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	<u>R\$:-133.000,00</u>
T O T A L:.....	<u>R\$:-305.000,00</u>

Artigo 3º) – Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis PPA; LDO; e, LOA, conforme quadros anexos.

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de Setembro de 2011.

POLICARPO SANTOS FREIRE
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO
-Secretário-